



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.227

Aprova a proposta de criação do  
Curso de **Doutorado em Ciência da  
Computação**.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 323ª reunião ordinária, realizada em 08 de maio de 2013, no uso de suas atribuições legais, considerando:

a documentação constante do processo UFOP nº 23109.002877/2013-55;

o parecer da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação desta Universidade,

### RESOLVE:

Aprovar a proposta de criação do **Curso de Doutorado em Ciência da Computação**, cujo documento fica fazendo parte integrante desta Resolução.

Ouro Preto, em 08 de maio de 2013.

**Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza**  
**Presidente**

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

17 MAI 2013 / 029